

DECRETO Nº 4.683 DE 27 DE ABRIL DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DOS VALORES REMUNERATORIOS REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a crise econômica provocada pelo novo corona vírus, causador da Covid -19,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer junto com a equipe econômica do Executivo municipal, estudo para atender metas de gastos com despesa de pessoal,

CONSIDERANDO a apuração realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do processo nº 202.860-6/2021, referente ao gasto com despesa de pessoal no 3º quadrimestre do exercício de 2020,

CONSIDERANDO a determinação legal prevista na Lei Federal nº 101 /2000, na Sessão II – das Despesas com Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido em 30 % (trinta por cento) o valor remuneratório referente ao subsídio atual do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Presidente do Fundo Municipal de Saúde e Presidente do PREVINIL .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de abril de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito